



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 2.512, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - BIÊNIO 2023 / 2024, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE LUIZ ANTONIO - biênio 2023/2024, em conformidade com o disposto na Lei nº. 742, de 29 de abril de 1994, alterada pela Lei nº. 755, de 27 de outubro de 1994, os seguintes membros:

Representantes da Prefeitura Municipal

Titular: Francisco Carlos Garcia

Suplente: Milton Nascimento

Representantes da Câmara Municipal

Titular: Luiz Marcelo Pedro

Suplente: Gelaine Rossotti Guimarães

Representantes da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado

Titular: Giovanni Ramos Oliveira

Suplente: Carlos Gaeta Filho

Representantes dos Produtores Rurais

Titular: Rodrigo Zavarize Pretel

Suplente: Edson Miranda



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais

Titular: Luís Roberto Luciano

Suplente: Renato Benedette Correa

Representantes da Indústria e/ou Comércio

Titular: Adaildo Cândido da Costa

Suplente: João Queiróz Fernandes Filho

Titular: Edgar Borges Alves Júnior

Suplente: José Pedro Júnior

Art. 2º Aos membros ora nomeados é vedada qualquer tipo de remuneração às expensas desta nomeação, devendo seus serviços serem considerados de relevância à preservação das diretrizes político/agrícolas do Município, conforme disposto na legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal